



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Itens 29, 30, 31 e 32

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do 3º Quadrimestre/2020, que houveram suspensões automáticas de pagamentos, em decorrência da aplicação da Lei Complementar nº 173/2020 e Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1072, de 24/06/2020, efetuadas pelo Banco do Brasil S/A e pela Receita Federal do Brasil (dívidas relativas a Medida Provisória nº 2.185-35/2001 e a Lei Federal nº 13.485/2017, respectivamente), conforme demonstrativo anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
Declaração.

Valinhos, 18 de maio de 2021.


ROBERTO BOSSO
Secretaria da Fazenda
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ITENS 29, 30, 31 E 32

CREDOR	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
Banco do Brasil S/A	Renegociação de Dívida - Medida Provisória nº 2.185-35/2001	25/06/2020	538.624,95
Banco do Brasil S/A	Renegociação de Dívida - Medida Provisória nº 2.185-35/2001	25/07/2020	538.624,95
Banco do Brasil S/A	Renegociação de Dívida - Medida Provisória nº 2.185-35/2001	25/08/2020	538.624,95
Banco do Brasil S/A	Renegociação de Dívida - Medida Provisória nº 2.185-35/2001	25/09/2020	163.606,18
Banco do Brasil S/A	Renegociação de Dívida - Medida Provisória nº 2.185-35/2001	25/10/2020	437.788,22
Banco do Brasil S/A	Renegociação de Dívida - Medida Provisória nº 2.185-35/2001	25/11/2020	432.957,84
Banco do Brasil S/A	Renegociação de Dívida - Medida Provisória nº 2.185-35/2001	25/12/2020	405.876,13
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	31/10/2020	9.661,95
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	30/11/2020	9.661,95
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	31/12/2020	9.661,95
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	maio/2020-débito FPM	116.189,90
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	jun/2020-débito FPM	116.189,90
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	jul/2020-débito FPM	116.189,90
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	ago/2020-débito FPM	116.189,90
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	set/2020-débito FPM	116.189,90
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	out/2020-débito FPM	116.189,90
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	nov/2020-débito FPM	116.189,90
Receita Federal do Brasil	Parcelamento - Lei Federal nº 13.485/2017	dez/2020-débito FPM	116.189,90

Valinhos, 18 de maio de 2021.

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda